

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ata da 3ª Reunião do Grupo de Estudos para elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE), relacionado ao edifício-sede deste TRT2

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 29/03/2022

Hora: 14:00 H

Local: Reunião em formato virtual

Tipo de Reunião: Ordinária

2. PARTICIPANTES

Nome	Área	Assinatura
Andréa Fontes Melo Peres	DGA	
Hélcio Nalon Alves	SSI	
Antonio Donizete Ferreira da Silva	SSI	
Elaine Souza da Costa	Secretaria de Saúde	
Eugênio Aparecido Preto	Secretaria de Saúde	
José Inácio de Araújo Specht	SILAP	
Roberta Kelly Garcia	SILAP	

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Abertura da terceira reunião do grupo de estudos para elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE)

Em atendimento à portaria DGA nº 10 de 21/02/2022, da Diretoria Geral de Administração do TRT-2, bem como ao Processo Administrativo Virtual PROAD 4579/2022, iniciou-se a terceira reunião do Grupo de Estudos para elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE), relacionado ao edifício-sede deste tribunal.

3.2 Pauta da reunião:

Elaine S Costa, coordenadora do grupo de estudos, iniciou a reunião solicitando os números de telefone de todos, para otimizar a comunicação. Solicitou que levantassem os dados referentes à

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

população das áreas da Unidade Sede, os servidores lotados na SSI (Secretaria de Segurança Institucional) e na Administração Predial, para serem inseridos no Plano, mesmo estando escalados em número reduzido, atualmente. Lembrou também que é necessário definir pontos relevantes para elaborar o fluxo e montar a segunda parte do programa e formatar o documento.

Antônio D F da Silva informou que realizou pequenas mudanças no documento e compartilhou sua tela para apontar os dados inseridos. Informou os números estimados e deixou alguns campos vazios, como da equipe de limpeza. Informou que o número da vigilância e segurança são diariamente dezoito agentes, ao todo são vinte e dois revezando; oitenta são os números flutuantes, quando incluídos os vigilantes. Informou que em torno de vinte servidores frequentam a unidade da Sede diariamente, concluindo chegar num total de 35 pessoas por dia, na média. Antônio D F da Silva continuou apontando alterações no item 1.7 e informou que o novo chefe será o Ivo e que o horário de atendimento da SSI (Secretaria de Segurança Institucional) e da Administração Predial é das sete às vinte e uma horas. Informou que a equipe da limpeza inicia às seis horas e encerra às dezenove, assim como a equipe da administração; solicitou para a Administração confirmar essas informações; inseriu o número real de agentes no item 1.10 e disse que são seis mas podendo chegar a oito. Destacou que a partir do dia primeiro de abril a escala será de 12/60 e o plantão será adequado conforme a obra, abrangendo 12 horas diárias de cobertura da segurança. Sendo dois bombeiros civis no turno diurno. Finalizou dizendo que quando o prédio está movimentado há servidores lotados na unidade que são treinados da brigada, mas não considerou nesta soma porque estão em teletrabalho.

Elaine S Costa aproveitou para definir os números já alterados pelo Antônio D F da Silva e sugeriu que a população fixa deve contemplar a lista de operários que a empresa enviará, inclusive os engenheiros, pois a empresa não costuma considerá-los. Dessa maneira, o número de população fixa somaria a equipe da empresa durante a obra e posteriormente seria excluída do total. Sugeriu que a população flutuante seja a média dos últimos 30 dias, como referência, sem considerar a equipe da obra.

Antônio D F da Silva informou que possui os dados reais dos vigilantes e agentes, sendo diariamente trinta e cinco em revezamento porém precisa confirmar a equipe de limpeza que está em escala reduzida. Se comprometeu a coletar os números no caderno/livro para fazer a média, mas salientou que durante a obra pode ser diferente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Elaine S Costa questionou se essas informações do contrato de limpeza estão na SILAP (Secretaria de Infraestrutura Logística e Administração Predial).

Antônio D F da Silva confirmou que é na SILAP, com a Débora do apoio logístico.

Elaine S Costa sugeriu verificar com Débora o número de pessoas, exato ou estimado, que efetivamente trabalharão após o início da obra.

Roberta K Garcia informou que levantará essa informação.

Eugênio A. Preto sugeriu separar o quantitativo fixo de servidores e contratados do TRT2 dos demais trabalhadores da obra para caso necessite os dados futuramente.

Elaine S Costa concordou. Sugeriu separar por servidores, contratados residentes e pessoal da obra.

Antônio D F da Silva informou que deixou alguns dados em aberto porque não sabe ao certo o número de servidores da administração predial e engenharia que acompanharão a obra. Confirmou que hoje está somente a equipe da seção de administração predial e da segurança.

Elaine S Costa perguntou a José I A Specht se haverá equipe da SILAP na obra.

José I A Specht informou que estará lá todos os dias durante a obra, só não soube informar sobre os demais.

Elaine S Costa sugeriu acrescentar a infraestrutura para incluir pelo menos uma pessoa na população fixa.

Antônio D F da Silva se comprometeu a editar o documento com os números atuais, confirmando os dados do livro, deixando o item 1.7 para a SILAP complementar.

Antônio D F da Silva informou que a escala do plantão de dois agentes, inclusive sábados e domingos, havendo obra ou não, está programada para começar a partir do dia primeiro de abril com horário flexível, sendo de segundas às sextas oito horas diárias, mas os plantões poderão ser ajustados conforme a necessidade.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Passando para a próxima etapa da reunião, Elaine S Costa informou que entende serem necessários ajustes pontuais nos fluxogramas.

Antônio D F da Silva solicitou apoio de Hércio N Alves para esse assunto, já que o mesmo esteve lotado por muito tempo na unidade Sede e conhece mais a rotina. Adiantou que nos casos de ocorrências o bombeiro é sempre o primeiro a chegar mas o agente de segurança sempre está presente. Informou que ambos atuam em parceria e o bombeiro não chama o SAMU sem antes informar ao agente. Informou que os agentes são responsáveis por avaliar o caso mas não toma nenhuma decisão referente ao atendimento, ele isola o local, aciona o SAMU e somente faz os primeiros socorros em casos em que tem conhecimento para sustentar a vida até que o SAMU chegue. Concluiu informando que a equipe está preparada.

Hércio N Alves afirmou que contribuirá com o documento compartilhado incluindo as informações necessárias ao plano de emergências extraídas do plano de segurança orgânica existente. Confirmou as informações passadas de Antônio D F da Silva anteriormente e disse haver um fluxo de atendimento publicado na intranet onde informa que o primeiro atendimento é realizado pelo bombeiro civil, nas unidades que possuem, (um no período do dia e um no período noturno) que já os agentes são acionados via rádio, o agente pode até chegar antes do bombeiro dependendo de onde cada um se encontra e realizam o atendimento em conjunto. Informou que já existe um protocolo de remoção da vítima que dependerá do tipo de lesão, salientou que é bem definido e compartilhará no documento.

Antônio D F da Silva falou que o detalhamento pode ajudar, que a comunicação é rápida via rádio para todos, porém o maior problema muitas vezes é o deslocamento do bombeiro até o ocorrido principalmente em edifícios grandes.

Elaine S Costa compartilhou sua tela mostrando o fluxograma que trata a emergência de incêndio e os campos em que precisam ser inseridos detalhes. Informou que o fluxo foi elaborado com base no que já consta na intranet e solicitou apoio aos demais para complementarem baseado nos seus conhecimentos e competências.

Hércio N Alves compartilhou no chat alguns itens e informou que inserirá ações práticas no fluxo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Roberta K Garcia passou novos dados referentes ao público da Sede, sendo dez pessoas, no máximo vinte, da terceirizada, e da SILAP (Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial) seis em dias alternados.

Antônio D F da Silva informou que os vigilantes ajudam nas rondas e checam possíveis riscos (curto circuito, vazamentos, etc) e informam imediatamente via rádio. Complementou que não há necessidade de chamar os bombeiros para pequenos focos de incêndio (equipamentos elétricos, etc) pois é fácil controlar e a equipe está preparada. Salientou que hoje com o PJE as unidades têm menos papel, com exceção da Sede que ainda possui muita madeira. Destacou que durante a obra da unidade Sede a evacuação será tranquila porque o público está muito reduzido e dificilmente haverá a necessidade de chamar os bombeiros. Acrescentou que sua preocupação maior é com a sala fria pois caso haja incêndio o procedimento é diferente dos demais ocorridos e durante os treinos as equipes conheceram a sala cofre mas não saberiam como lidar com um incêndio.

Hélcio N Alves destacou que a sala cofre tem sistema próprio contra incêndios e os bombeiros do TRT receberam treinamento da equipe terceirizada que realiza a manutenção dessa sala tanto para o primeiro combate como para os acionamentos, inclusive informou que alguns agentes de segurança da unidade sede receberam treinamento próprio, porém com a pandemia houve muitas trocas e isso precisa ser atualizado.

Elaine S Costa informou que leu o plano de emergência da empresa contratada para execução da obra, porém falta detalhamento e gostaria de esclarecer algumas dúvidas dos procedimentos que serão adotados em específico nos incêndios em equipamentos e acidentes de trabalho inespecíficos. Salientou que em casos de acidentes em altura os primeiros socorros devem ser realizados pela equipe da própria empresa, que precisa ser informada quanto ao procedimento interno para atendimento de emergências. Questionou se Roberta K Garcia conseguiria fazer um levantamento junto ao Eng. Osvaldo com relação às cabines primárias e secundárias, em caso de necessidade de corte de energia. Elaine S Costa continuou levantando alguns pontos sobre outras ocorrências como por exemplo a programação dos elevadores em casos de incêndio. Questionou os presentes se alguns pontos já poderiam ser respondidos no momento.

Roberta K Garcia prontamente informou que inseriu no plano de emergência a rota de fuga e o ponto de encontro, sendo este no estacionamento próximo à fachada.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Antônio D F da Silva destacou a importância para outras ocorrências, como por exemplo as chuvas. O elevador do bloco B do Fórum Ruy Barbosa possui um sistema automático que em casos de chuva intensa ele desliga devido ao acesso ao fosso.

Elaine S Costa voltou ao tema “rota de fuga”, destacando a necessidade de atualizar os planos de fuga sempre que, nas diferentes fases da obra, bloquearem-se alas diferentes do prédio.

Elaine S Costa abordou o assunto sobre o abandono de área, quem são os responsáveis por isso. Prosseguiu dizendo que precisa constar de forma objetiva no plano quem será responsável por colocar cones, fitas e recursos de isolamento.

Hélcio N Alves informou que os isolamentos pontuais já tem procedimentos, só que nunca foi feito um plano de evacuação de todo edifício. Acrescentou que os materiais utilizados para os isolamentos já estão disponíveis para seguranças e bombeiros. Para finalizar informou que acrescentará tudo o que puder no fluxo.

Elaine S Costa continuou com os pontos do fluxograma ainda indefinidos, referentes aos atendimentos com vítimas, pois o fluxo existente conta com o ambulatório da Sede que, por hora, encontra-se desativado devido a obra. Questionou se houvesse necessidade de socorro, quem seria responsável, se haveria necessidade de apoio externo ou não e demais pontos a serem preenchidos. Informou ainda que após o fluxo e as ações estarem prontos será compartilhado no plano para os demais adicionarem suas colaborações.

Elaine S Costa prosseguiu levantando outros pontos, suscitando dúvidas com relação ao acompanhamento da vítima após o primeiro atendimento, que antes era realizado pela Secretaria de Saúde.

Hélcio N Alves esclareceu que nos casos da vítima ser um servidor, se um próprio colega não acompanhar, um agente de segurança acompanhará. Para os casos ocorridos entre terceirizados o supervisor é acionado para que a empresa dê esse apoio, sendo o mesmo procedimento para a equipe de limpeza. Acrescentou que, nos dois últimos casos, nada impede que um agente acompanhe mas a responsabilidade sempre é direcionada para o supervisor ou encarregado. Por fim, informou que o SAMU só permite que um parente acompanhe na ambulância, mas a SSI disponibiliza uma viatura para que acompanhe o atendimento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Antônio D F da Silva exemplificou com alguns casos ocorridos e informou que, nos casos de advogados ou partes, a SSI (Secretaria de Segurança Institucional) acompanha até para fins de relatórios e estatísticas.

Elaine S Costa questionou se após registrar e encerrar a ocorrência é informado a outra área. Sugeriu que, ao final, o relato chegue à Secretaria de Saúde, principalmente nos casos de acidente de trabalho. Salientou que, para os casos graves ou de incêndio, a norma propõe uma análise do ocorrido para identificar a causa da ocorrência, para que melhorias sejam feitas a fim de evitar futuras ocorrências. Salientou a importância de ser relatado e acrescentado ao final do fluxo.

Antônio D F da Silva disse que a SSI faz uma parceria com a SILAP através de um relatório/checklist fazendo vistorias preventivas nos sprinklers, extintores, etc. A Secretaria é informada, em casos de ocorrências simples ou graves. Disse que Hélcio N Alves é quem avalia para quem deve ser encaminhada a informação. A SSI já realiza esse trabalho e relata à SILAP que, dependendo dos casos, informa à presidência. Para os casos mais simples e de rotina a informação chega na Roberta K Garcia.

Antônio D F da Silva informou que estão trabalhando no TR (Termo de Referência) para compra de extintores e que o maior problema é a demora para receber os orçamentos das empresas.

Elaine S Costa lembrou que a SESMT faz um trabalho de prevenção contra acidentes relacionados ao trabalho e que as ocorrências podem servir como exemplos para que se viabilize a prevenção, salientando a importância da SILAP nesse processo de repassar a informação à SESMT.

Elaine S Costa acrescentou que haverá necessidade de complementar os dados relacionados aos procedimentos de que dispõe a SSI para então formatar o plano com os dados disponíveis. Questionou Hélcio N Alves e Antônio D F da Silva qual o prazo necessário para complementar os dados.

Hélcio N Alves se comprometeu a encaminhar até a próxima sexta-feira dia primeiro de abril.

Antônio D F da Silva disse que acrescentou algumas informações no documento online, mas precisa confirmar com Nalon alguns dados antes de concluir. Lembrou que a ambulância não se encontra mais na Sede e que o bombeiro atende com mais rapidez considerando que há um batalhão muito próximo da unidade. Adiantou que é melhor ligar para o 193 ao invés do 192, já

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

que atendimento para quedas em suspensão necessitam de resgate especializado, deixar em aberto se deve chamar o SAMU ou bombeiro.

Elaine S Costa sugeriu inserir as duas opções.

Roberta K Garcia salientou que devido a obra há maior risco de queda, corte e choque elétrico.

Elaine S Costa questionou ao José I A Specht se haverá instalação temporária de energia para a obra na Sede.

José I A Specht acredita que não haverá instalação temporária de energia no prédio.

Elaine S Costa pediu para confirmar essa informação porque será incluído o risco de eletricidade, se for o caso, inclusive para o projeto de segurança será necessário.

Roberta K Garcia retornou com a resposta do Eng. Osvaldo sobre a questão do incêndio dentro ou fora das cabines (subestações). Informará nos documentos que basicamente é necessário desligar as chaves.

Elaine S Costa questionou quem seria o responsável por desligar as chaves, e se os bombeiros têm autorização para mexer nas instalações, fechar válvulas e/ou tubulações.

Antônio D F da Silva afirmou positivamente, que a equipe de bombeiros é bem antiga e possui acesso a sala cofre com a utilização da biometria, além de que ela atua nas rondas, nos trabalhos em altura, quedas de objetos, isolamento de áreas, circulação de pessoas externas etc. Salientou a importância do isolamento da área da obra para evitar riscos de queda de restos de obra, pisos, placas etc.

Elaine S Costa informou que a empresa utilizará as telas fachadeiras, conforme plano entregue à SILAP, farão o fechamento e que a obra terá três etapas e farão o isolamento correto com fachadeiras e tapumes. Acrescentou que haverá técnico de segurança cem por cento do tempo na obra, um engenheiro de segurança que ficará duas horas por dia além do engenheiro residente para todas as medidas eficazes.

Elaine S Costa lembrou sobre o questionamento de Antônio D F da Silva sobre os ruídos, informou que foi feita uma pesquisa e encaminhada para a Coordenadoria de Infraestrutura. Salientou que há um decreto que informa os intervalos dos horários em dias da semana e aos finais de semana.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Solicitou à Roberta K Garcia ou à José I A Specht verificarem junto à Coordenadoria e retornarem com a resposta quanto a possíveis restrições de horário na obra. Destacou os limites de ruídos, sendo, no máximo de oitenta e cinco decibéis entre sete horas e dezenove horas, já entre dezenove horas e sete horas o limite deverá ser de cinquenta e nove decibéis, assim como aos sábados após às quatorze horas, e aos domingos e feriados, o que considera bem reduzido. Destacou que caso a obra seja considerada uma obra pública de interesse público ou de caráter emergencial os dias e horários para restrição de ruído é diferente, porém não sabe se a obra do TRT se enquadra nesses quesitos. Informou que essa questão foi encaminhada para a Coordenadoria de Infraestrutura verificar e orientar a empresa contratada para execução da obra. Pontuou que a restrição vale para obras com alvará. Destacou que caso a obra não se encaixe nesses quesitos a empresa precisa monitorar os ruídos para não receber penalidades.

Eugênio A. Preto acrescentou que a obra oferece risco à saúde e à segurança.

Elaine S Costa salientou que a obra se trata de demolição da fachada, e se essa informação constar no alvará poderá não ter restrição do limite de ruído. Reforçou que aguarda retorno da Coordenadoria de Infraestrutura. Elaine S Costa questionou se havia algum comentário para colocarem, que o fluxograma continuará sendo elaborado e os demais podem continuar contribuindo com novos dados e perguntou aos presentes se acham necessário uma nova reunião e caso sim uma sugestão de data e hora.

Os demais concordaram haver necessidade de uma próxima reunião. Elaine sugeriu no próximo dia sete de abril às 14hs e todos concordaram.

Antônio D F da Silva se comprometeu a conversar com Hélcio N Alves para inserir os dados reais e não os estimados no documento até sexta-feira dia primeiro de abril.

Elaine S Costa informou que os dados complementares serão acrescentados também.

Roberta K Garcia se comprometeu em inserir dados até amanhã, dia trinta de março.

ENCERRAMENTO

Encerrou-se a reunião às 15:36H e agendou-se a próxima para 07/04/2022, quinta feira, 14:00H, também no formato virtual.